



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS
Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES
27 3767-7000

EDITAL Nº 16/2023

ELEIÇÃO DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE FORMAÇÃO GERAL DO IFES CAMPUS SÃO MATEUS

Considerando a **Resolução do Conselho Superior nº 07/2021**, a comissão responsável pelo processo eleitoral (designada pela **portaria DG/SMT nº 123, 21 de Março de 2023**) para escolha do Coordenador da Coordenadoria de Formação Geral (CFG), do Campus São Mateus, do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), torna público as normas e o cronograma do processo eleitoral:

1. Da finalidade

O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha do Coordenador da Coordenadoria de Formação Geral do Campus São Mateus.

2. Dos candidatos

2.1 (**Art. 4**) Os candidatos a Coordenador da Coordenadoria de Formação Geral deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser efetivo do corpo docente do Campus São Mateus do Ifes;
- b) Estar localizado na Coordenadoria de Formação Geral;
- c) Trabalhar em regime de 40 horas semanais ou dedicação exclusiva;
- d) Na ausência de candidatos lotados na coordenadoria demandante de eleição, será possibilitada a candidatura de professores lotados em coordenadoria distinta dentro do campus, devendo aquele ter sua lotação removida para a coordenadoria pleiteada, se eleito.

3. Da vigência

3.1 (**Art. 9**) O coordenador eleito terá mandato de 02 anos, a partir da data de publicação da portaria de nomeação para a função.

3.2 É permitida a recondução à função apenas 1 (uma) vez;

3.3 É permitida a reeleição à função apenas 1(uma) vez;

4. Dos aptos a votar

(**Art. 6**) No processo eleitoral para coordenador da Formação Geral terão direito a votos os servidores efetivos lotados na coordenadoria. (**Art. 7**) A votação será pessoal, secreta, direta e em um único nome por meio do sigeleições. Em caso de impossibilidade de uso do meio eletrônico, a votação será realizada via cédula.

5. Das inscrições dos candidatos

Os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, devidamente preenchida, para o e-mail de todos os membros da comissão responsável pelo processo eleitoral: albeniz.souza@ifes.edu.br, mauricio.rodrigues@ifes.edu.br e robson.gobbi@ifes.edu.br, conforme o cronograma.

6. Da eleição

6.1 Os candidatos terão três dias úteis para realizar a campanha eleitoral.

6.2 (**Art. 11**) Caso haja apenas 1 (uma) candidatura homologada, não haverá necessidade de eleição. O candidato deverá apresentar-se em reunião no dia 04 de Abril de 2023 com a coordenadoria de formação geral, exclusiva para este fim, registrada em Ata Eleitoral, em que apresente sua proposta de trabalho, com a confirmação do nome, sem votação.

6.3 Caso haja a inscrição de mais de 1 (um) candidato, será publicado um cronograma eleitoral para participação de todos os aptos a votarem.

6.4 (**Art. 12**) Caso não haja candidatos à função, ficará a critério do Diretor-Geral do Ifes - Campus São Mateus a escolha do coordenador da formação geral

7. Do Resultado

7.1 O candidato que obtiver maioria simples dos votos estará eleito para o cargo de coordenador da formação geral.

7.2 (**Art. 8**) Em caso de empate, serão seguidos os seguintes critérios, obedecendo à ordem abaixo:

- I. O maior tempo de efetivo exercício na coordenadoria de formação geral;
- II. O maior tempo de atuação no Ifes - Campus São Mateus;
- III. O maior tempo de atuação no Ifes;
- IV. A maior idade.

8. Cronograma

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	27/03	Site do Campus São Mateus: www.sm.ifes.edu.br
Inscrição dos candidatos	28 e 30/03	Por e-mail como descrito no item.
Homologação das inscrições	31/03	Site do Campus São Mateus: www.sm.ifes.edu.br
Campanha Eleitoral	03 a 04/04 (No caso de mais de 1 candidato)	Meios virtuais e no campus São Mateus
Eleição	06/04 (No caso de mais de 1 candidato)	Plataforma online SIGEleições ou cédulas localizadas nos corredores do bloco B
Apuração e divulgação do resultado	07/04 (No caso de mais de 1 candidato) 04/04 (No caso de 1 único inscrito)	E-mail para todos os servidores do Campus São Mateus
Recursos	10/04 (No caso de mais de 1 candidato)	Por e-mail para os membros da comissão eleitoral
Análise e resultado dos Recursos	11/04 (No caso de mais de 1 candidato)	Site do Campus São Mateus: www.sm.ifes.edu.br

Resultado e Homologação	12/04 (No caso de mais de 1 candidato)	Site do Campus São Mateus: www.sm.ifes.edu.br
-------------------------	--	--

9. Das disposições finais

9.1 A contagem dos votos será realizada pelos membros da comissão eleitoral e o relatório com dados dos votos será disponibilizado àqueles que quiserem consultá-lo.

9.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pela eleição.

São Mateus-ES, 28 de março de 2023.

COMISSÃO PORTARIA Nº 123, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

ROBSON SANTOS GOBBI
SIAPE: 1027760 - PRESIDENTE

ALBENIZ DE SOUZA JÚNIOR
SIAPE: 2410094 - MEMBRO

MAURÍCIO PAULO RODRIGUES
SIAPE: 1685882 - MEMBRO

EROS SILVA SPALLA

Diretor-Geral – Campus São Mateus

Portaria n.º 1.975 de 22.11.2021 - D.O.U de 23.11.2021

ANEXO I – EDITAL 16/2023
MODELO DE TEXTO PARA CANDIDATURA

Instruções: é sugerido que o candidato envie no e-mail o seguinte texto substituindo as estruturas em colchetes por seus dados pessoais. O e-mail de candidatura deve ser enviado para: albeniz.souza@ifes.edu.br, mauricio.rodrigues@ifes.edu.br e robson.gobbi@ifes.edu.br .

Eu, [**NOME COMPLETO**], matrícula Siape [**NÚMERO**], apresento minha candidatura para Coordenador da Coordenadoria de Formação Geral do Campus São Mateus do Ifes e afirmo estar ciente e concordar com as normas constantes no Edital nº 16/2023.